



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 67

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 01 de Setembro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 270/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 31 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) JOÃO LUIZ VALENTIM, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nº de inscrição 3715, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 31 de Agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.379/2015;
OBJETO:Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e das Unidades vinculadas a mesma, sendo estas o CRAS, CREAS, SCFV e NAIÁ;
FORNECEDOR:FELIPE VIEIRA BRAGA RIBEIRO, CNPJ nº 18.881.509/0001-56;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.457/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender o Gabinete do Prefeito;
FORNECEDOR:BAR E RESTAURANTE CENTRAL DE MACABU LTDA, CNPJ nº 01.395.200/0001-53;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 56.964,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:15.655/2014;
OBJETO:Aquisição de materiais elétricos para a realização da manutenção na rede de iluminação pública deste município;
FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 4.830,30(quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
FORNECEDOR:José Sebastião Brum, CPF nº 473.652.267-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 19.998,38(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
FORNECEDOR:Joel Correa de Sá, CPF nº 759.753.517-15;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 10.272,00(dez mil, duzentos e setenta e dois reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
FORNECEDOR:Jeronimo C. de Oliveira, CPF nº 030.721.227-09;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 19.995,61(dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
FORNECEDOR:Cesar P. de Souza, CPF nº 453.632.347-34;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 9.540,00(nove mil, quinhentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
 OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
 FORNECEDOR:Cydmara Rosa, CPF nº 797.843.727-20;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 19.997,42(dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);
 VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
 OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
 FORNECEDOR:Marcia Regina de Oliveira, CPF nº 070.837.107-83;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 19.998,78(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos);
 VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
 OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
 FORNECEDOR:Agrimalde Neves, CPF nº 453.700.957-87;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 4.655,66(quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
 VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
 OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
 FORNECEDOR:Luiz Nunes Berbat, CPF nº 224.784.267-49;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 8.910,00(oito mil, novecentos e dez reais);
 VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.714/2014;
 OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches, para o período de junho a dezembro/2015;
 FORNECEDOR:Reny Brum, CPF nº 566.217.447-49;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 3.460,00(três mil, quatrocentos e sessenta reais);
 VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará as Tomadas de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 12:00 hs e de 14:00 às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

PORTARIA N ° 644/2015, EM 25 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, DANILLA CAMARA FERREIRA para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

Tomada de Preços n.º 003/2015. Processo n.º 15965/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO BAIRRO VILA NOVA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 01768/2011. Dia: 17/09/2015. Hora: 10:00.

Tomada de Preços n.º 004/2015. Processo n.º 8210/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CURATO DE SANTA CATARINA, RÓDIA, VILA NOVA, CAPELINHA, VILA TAVARES, MACABUZINHO, PITEIRA E VILA SÃO JOSÉ. Dia: 17/09/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 01/09/2015
 Isabelle Bersot Fernandes
 Chefe do Departamento de Licitações

PORTARIA N ° 645/2015, EM 25 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, JOCIMAR RODRIGUES BARCELOS para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA N ° 643/2015, EM 25 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ZULEICA FIDELIS DAS DÔRES PINHEIRO para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA N° 642/2015, EM 25 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, FRANKSON DE PAULA CARDOSO para exercer o Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 25 de agosto de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 476/2015, EM 25 DE JUNHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 021/97; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária MARIA AUXILIADORA CARDOSO DE SOUZA, Servente, matrícula nº 0838, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), a partir de 03 de junho de 2015, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 5170/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 400/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora ROSANGELA LOPES ROCHA, matrícula nº 4626239 da Função de Assistente Social, a partir de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 348/2015, EM 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora LOUDEMARA SANTOS DO COUTO, matrícula nº 4626202 da Função de Orientador Social, a partir de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 641/2015, EM 21 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 112 inciso V da Lei Municipal 081/91 (Estado dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - ADVERTIR, o Servidor Estatutário, BRUNO DOS SANTOS GOMES, Digitador, Matrícula nº. 4625977, conforme processo nº.0392/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 640/ 2015, EM 21 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando todo o conteúdo do relatório final elaborado pela Comissão Sindicante investigativa, bem como todas as provas colhidas em sede investigativa.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-sedo serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; V- promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

Considerando que o Art. 127, V, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição publica; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão do Art. 111, incisos, I, II, III, IV, V, IX, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora FABIANA CAETANO BARBOSA, agido com incontinência pública e conduta escandalosa na repartição; transgressão do inciso V do artigo 127 da Lei 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme previsão legal contida no art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 21 de agosto de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº .647/ 2015, EM 26 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 230/15, encaminhado pela Diretora do Hospital Municipal Ana Moreira a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Monica Gomes Lúrio Pimentel.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 113 da Lei 081/91, dispõe que ressalvado os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação de remunerada de cargos públicos; § 1º a proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios, dos territórios e Distrito Federal; § 2º a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Considerando que a Constituição da República em seu inciso XVI Art. 37 disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

Considerando que o Art. 127, XII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, art. 113, § 1º e 2º I, XV, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) bem como transgressão do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, em razão de ter a servidora MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL, matrícula nº 601015, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, acumulado de forma ilícita empregos públicos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 1400/2015

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 349.991,05 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), na forma do quadro abaixo:

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério da Saúde, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria Ministerial nº 341 de 04 de março de 2013.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FUNTE	NR	REFORÇO
04.10.301.0402.1.574	449051	13	125	349.991,05
TOTAL				349.991,05

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

DECRETO Nº 0114/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 1º, da Lei nº 1400 de 27 de agosto de 2015,
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 349.991,05 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0402.1.574	449051	13	125	349.991,05	
TOTAL				349.991,05	-

Decreto nº 114/2015

Errata

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº. 64 de 25 de agosto de 2015, Decreto nº. 110/2015.

Onde se lê:

Ficha 46 - fonte 208 (reforço) e Ficha 61 - fonte 000 (reforço)

Leia-se:

Ficha 46 - fonte 000 (reforço) e Ficha 61 - fonte 205 (reforço)

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

DECRETO Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339014	004	5	8.000,00		Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002	339039	000	8	59.000,00		Gabinete do Prefeito
04.04.123.0001.2.014	339014	004	39	7.000,00		Secretaria M. de Fazenda
14.27.122.0001.2.095	339039	004	239	2.300,00		Secretaria M. de Esporte e Lazer
01.26.131.0002.2.003	339039	004	10		23.000,00	Gabinete do Prefeito
02.03.061.0006.0.004	339091	000	11		2.000,00	Procuradoria Geral
02.03.122.0005.2.007	339039	004	21		12.000,00	Procuradoria Geral
03.04.122.0003.1.011	449051	004	33		30.000,00	Secretaria M. de Administração
04.04.123.0001.2.014	339036	004	42		2.000,00	Secretaria M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339092	004	45		5.000,00	Secretaria M. de Fazenda
14.27.812.0033.1.098	339039	004	248		2.300,00	Secretaria M. de Esporte e Lazer
TOTAL				76.300,00	76.300,00	
FONTE: 004 - ROYALTIES						
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						

ERRATA

Na portaria nº 634/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 64 de 25 de agosto de 2015, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
790	SIMONE ROMERO CÉU	4937/2015	2010/2015	24/07/2015	S

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
790	SIMONE ROMERO CÉU	4937/2015	2010/2015	14/08/2015	S

Departamento de Pessoal 26 de agosto de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito